

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação do imóvel público denominado “Praça Costa e Silva”, autoriza o Poder Executivo a aliená-lo, nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica desafetada, de sua destinação originária, o imóvel “Praça Costa e Silva, da quadra 08 do Loteamento denominado São José, comarca de Nova Aurora – Paraná, de propriedade do Município de Nova Aurora-PR, com área de 35,00m². Limites e Confrontações: Noroeste – Confronta por uma linha curva na distância de 20,00 metros com o lote nº 10 (subdivisão lote nº 10 unificado da mesma quadra); Sudeste – Confronta por linha seca na distância de 13,00 metros com a Rua São João; Sudeste – Confronta por linha seca na distância de 10,50 metros com a avenida São Luiz”.

Parágrafo único: O imóvel acima descrito, com a desafetação a que alude o *caput* deste artigo, torna-se bem dominical, nos termos do art. 99, III do Código Civil, podendo, com fulcro no art. 101 do mesmo código, ser alienado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o imóvel referido no art. 1º desta lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações).

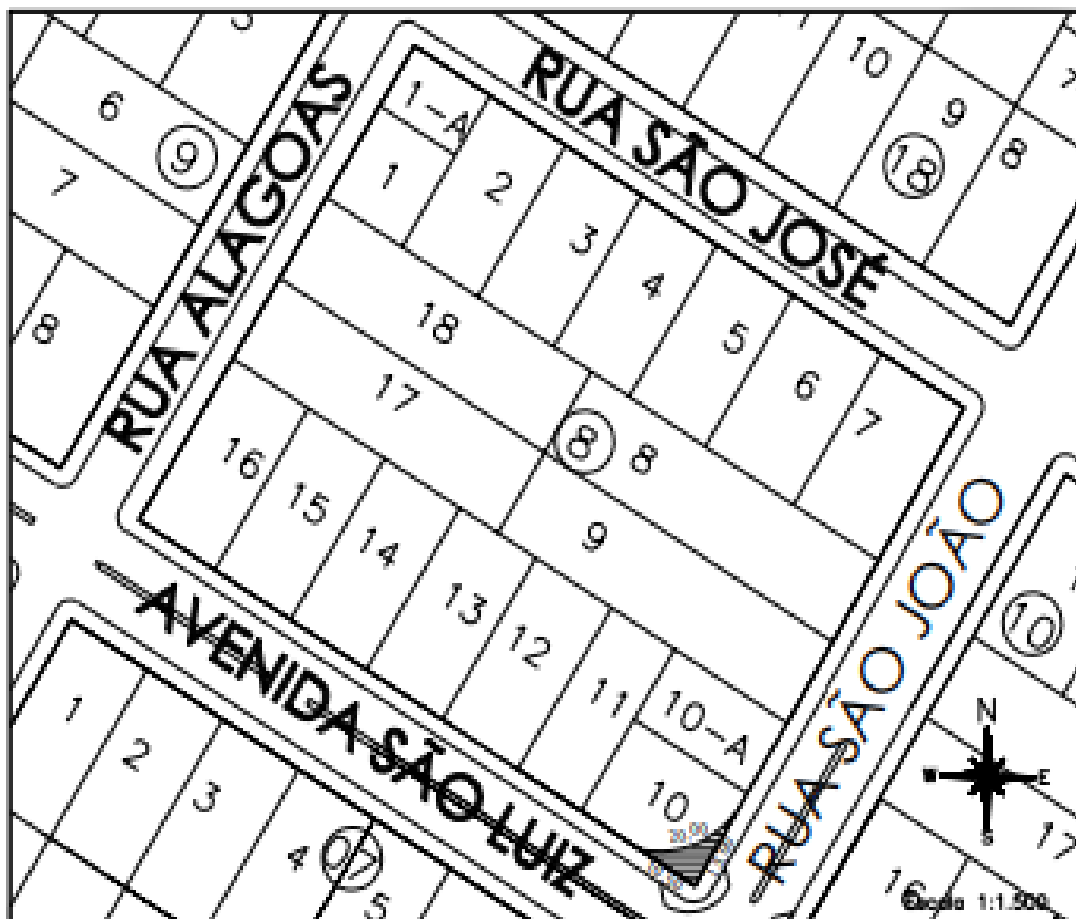
Art. 3º - É parte integrante desta Lei o anexo I, que dispõe sobre o mapa e o memorial descritivo do imóvel referido no *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I



SITUAÇÃO PRETENDIDA

Imóvel: PRAÇA COSTA E SILVA, DA QUADRA "B", DO
LOTEAMENTO SÃO JOSÉ
COMARCA DE NOVA AURORA - PARANÁ
Município: NOVA AURORA - PARANÁ
Área: 35,00 m²
TRANSCRIÇÃO Nº 12.233, 3-AB, 23 DE OUTUBRO DE 1964

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Confronta por uma linha curva na distância de 20,00 metros, com o lote nº10 (subdividido lote nº 10 unificado) da mesma quadra;

SUDESTE: Confronta por linha seca na distância de 13,00 metros, com a Rua São João;

SUDOESTE: Confronta por linha seca na distância de 10,50 metros, com a Avenida São Luiz;

Data: 30/01/2024